

Documentação para Alvará Sanitário - FARMÁCIA HOSPITALAR

1. Cópia do CNPJ
2. Cópia do Certificado de Regularidade, atualizado, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia;
3. Cópia da publicação de cadastro para uso de medicamentos a base de misoprostol;
4. Cópia da conta d'água da rede pública de abastecimento;
5. Reservatório de água:
 - Não havendo: Declaração assinada pelo representante legal;
 - Havendo: Apresentar cópia do comprovante de limpeza por empresa especializada e regularizada e cópia do alvará sanitário da empresa que realizou o serviço;
6. Cópia do contrato ou certificado de Recolhimento e Tratamento dos Resíduos de serviço de saúde por empresa devidamente licenciada;
7. Controle integrado de pragas e vetores urbanos (cópia do certificado de desinsetização e desratização e cópia do alvará sanitário da empresa que realizou o serviço);
8. Cópia do Alvará de Prevenção e Proteção contra Incêndio válido para o período;

OBS: Serão solicitados em inspeção:

- Manual de Boas Práticas de Armazenamento;
- Procedimentos Operacionais Padrão (aprovados, datados e assinados pelo farmacêutico responsável técnico);
- Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), conforme Capítulo II da RDC 222/2018;
- Cópia do Alvará Sanitário dos prestadores dos serviços terceirizados;
- Assim como demais documentos pertinentes ao estabelecimento.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 6360/1976; Lei Federal 5991/1973; Lei Federal 13021/2014; RDC 80/2006; Portaria 344/1998 e suas atualizações; Portaria 06/1999; RDC 222/2018; RDC 67/2007; RDC 63/2011; Decreto Estadual 23430/74; Lei Federal nº 6437/1977.